



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE

PRAÇA HISTÓRICA Nº 01

CENTRO

JAGUARIFE - BA

CNPJ: 13.796.289/0001-49

Decreto de crédito especial Nº 020, de 10 de junho de 2019

Abre Crédito Especial no valor total de 15.000,00 (Quinze Mil Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIFE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 815, de 07 de junho de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Especial, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2018	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE		
339.0.9.3.00.00	Indenizações e Restituições	2-Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Saú	15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00
		Total da Unidade R\$	15.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	15.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito especial, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

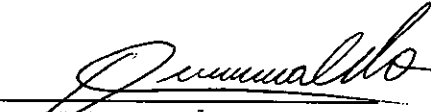
Inciso: III - Crédito Especial por anulação de crédito R\$ 15.000,00

Dotações Anuladas

08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2018	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE		
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2-Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Saú	15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00
		Total da Unidade R\$	15.000,00
		Valor Total Anulado R\$	15.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação

JAGUARIFE-BA, 10 de junho de 2019


HUNALDO SIMÕES COSTA
Prefeito